



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90076/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5456/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, E DEMAIS SERVIÇOS DESTE TERMO VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, ARRUMAÇÃO E DEMAIS TRABALHOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

Ref.: análise, pela SEDUC, da proposta apresentada pela empresa **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 04.970.088/0001-25

Em análise a proposta da empresa PLANSERVICE segue:

A empresa informou o salário do funcionário, auxiliar de serviços gerais, em sua planilha abaixo do que é determinado em convenção coletiva apresentada pela mesma empresa.

Segue abaixo o valor informado pela empresa:

MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1.445,45
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	40,00%	564,80
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de hora noturna reduzida		0,00
F	Adicional de hora extra		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2.010,25

Segue abaixo a foto da convenção coletiva determinando o salário mínimo a ser recebido pela empresa.

CLÁUSULA QUARTA - SALÁRIO NORMATIVO

O salário normativo praticado será no mínimo de **R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais)** por mês, independente da jornada mensal praticada, ressalvado o disposto no art. 58-A da CLT.

Proposta com o salário abaixo do determinado em convenção, enviada pela empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

QUADRO-RESUMO DO VALOR DOS SERVIÇOS

Item	Tipo de Serviço (A)	QTDE	VALOR UNITARIO	VALORE MENSAL	VALOR ANUAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA	318	R\$ 4.684,41	R\$ 1.489.640,84	R\$ 17.875.690,04
2	LIDER	60	R\$ 5.223,54	R\$ 313.412,55	R\$ 3.760.950,63
3	SUPERVISOR	10	R\$ 4.262,78	R\$ 42.627,80	R\$ 511.533,57
3	COORDENADOR	1	R\$ 4.968,37	R\$ 4.968,37	R\$ 59.620,46
3	ADICIONAL NOTURNO	600	R\$ 9,25	R\$ 5.551,22	R\$ 66.614,68
3	HORA EXTRA 50%	960	R\$ 30,36	R\$ 29.143,92	R\$ 349.727,07
3	HORA EXTRA 100%	360	R\$ 40,48	R\$ 14.571,96	R\$ 174.863,54
TOTAL				R\$ 22.799.000,00	

LUCRO 2,20%

Proposta ao ser lançada o valor correto de acordo com a convenção coletiva enviada pela empresa:

QUADRO-RESUMO DO VALOR DOS SERVIÇOS

Item	Tipo de Serviço (A)	QTDE	VALOR UNITARIO	VALORE MENSAL	VALOR ANUAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA	318	R\$ 4.944,45	R\$ 1.572.335,36	R\$ 18.868.024,34
2	LIDER	60	R\$ 5.223,54	R\$ 313.412,55	R\$ 3.760.950,63
3	SUPERVISOR	10	R\$ 4.262,78	R\$ 42.627,80	R\$ 511.533,57
3	COORDENADOR	1	R\$ 4.968,37	R\$ 4.968,37	R\$ 59.620,46
3	ADICIONAL NOTURNO	600	R\$ 9,92	R\$ 5.950,38	R\$ 71.404,55
3	HORA EXTRA 50%	960	R\$ 32,54	R\$ 31.239,49	R\$ 374.873,87
3	HORA EXTRA 100%	360	R\$ 43,39	R\$ 15.619,74	R\$ 187.436,93
TOTAL				R\$ 23.833.844,36	

LUCRO 2,20%

Ao ser lançado o valor apropriado, na própria planilha da empresa, o valor da proposta extrapola o valor proposto em pregão, demonstrando a inexequibilidade da proposta segundo a própria empresa.

Cubatão, 8 de novembro de 2024.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA

Diretor do Departamento de Suprimentos